



**Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 10/04/19

Câmara Municipal de Santarém

André Nobre Pastana

2º Secretário

**INDICAÇÃO Nº 49 /2019.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

No uso de suas atribuições, conforme preconizadas no regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, **INDICA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, após obedecer aos trâmites, a seguinte proposta:

**A INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA IDELFONSO, NO PERÍMETRO ENTRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO ATÉ AV. IRURÁ, NO BAIRRO DE APARECIDA.**


**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva solicitar serviços de pavimentação asfáltica da Rua Idelfonso, no perímetro entre Bartolomeu de Gusmão até Av. Irurá, no Bairro de Aparecida. O trecho mencionado encontra-se em situação difícil de trafegabilidade, e fica as proximidades do ginásio poliesportivo, que dentro de poucos meses será inaugurado e o acesso a ele deve ser facilitado, por meios de vias públicas pavimentadas.

Neste sentido, toma-se relevante a realização dos serviços de pavimentação asfáltica, para poder resolver essa problemática que dificulta o acesso dos cidadãos ao empreendimento esportivo, que será de grande importância para a prática do esporte e outros eventos.

Dessa forma, por este pleito representar grande relevância é primordial sua aprovação pelos ilustre pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2019.

  
**Jackson Douglas Santana Ferreira**  
Vereador - PSL